



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 922/2013

“Nomeia os Membros do Conselho Curador do PARANATINGA-PREV e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Pires, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 181/2006 de 21 de junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Ana Paula Bastos da Silva – CPF nº 013.534.521-90
Suplente: Luciana Francisca da Silva Costa – CPF nº 550.442.801-28

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Luciana Pereira da Silva Oliveira – CPF nº 019.399.381-39
Suplente: Marcelo Fernandes – CPF nº 522.366.761-15328.159.131-00

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV

Titular: Leonildo Fabian – CPF nº 143.889.601-87
Titular: Antonino Rodrigues Gonçalves Filho – CPF Nº 106.995.201.00
Suplente: Graciela Azevedo Oliveira – CPF nº 972.668.681.49
Suplente: Ciene Dias Ferreira – CPF nº 383.824.311.00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 28 de Agosto de 2013.


Vilson Pires
Prefeito Municipal
Vilson Pires
Prefeito Municipal de Paranatinga